



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1637/2016

DE 29 DE JULHO DE 2016.

"CANCELA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2016, CONVITE Nº 006/2016".

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Justificativa para revogação de licitação, emitido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças deste município, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA CONFORME DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, datado de 07/10/2015;

Considerando a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a administração pública.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelado o Processo Administrativo Licitatório nº. 023/2016, modalidade CONVITE nº. 006/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2016.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
**Prefeita Municipal**